

Em atendimento à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - 13.709/2018, foram tarjados os dados pessoais constantes neste contrato.

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS

QUARTO ADITIVO
DGCO nº 00126/2021
OC nº 194485

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021-27 – LOTE 3

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A., com sede na cidade de Brasília/DF, SEPN 508 Conjunto "C" Lote 07 – Cep: 70.740-543, inscrita no CNPJ sob o nº42.318.949/0013-18 e filial à Estrada dos Bandeirantes nº 7966, Jacarepaguá/RJ – Cep: 22.783-110, inscrita no CNPJ sob o nº 42.318.949/0001-84, neste ato representado na forma de seus atos constitutivos pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ao final qualificado(s) e assinado(s), doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a **T&S LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EM GERAL LTDA**, estabelecida na rua Dom Gerardo nº 35, sala 1101 e 1102, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.090-905, inscrita no CNPJ nº 12.978.986/0001-58, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ao final qualificado(s) e assinado(s), têm entre si justo e acordado celebrar o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, sob as seguintes cláusulas e condições:

O presente aditivo teve sua **MINUTA-PADRÃO** analisada e aprovada pelo Parecer GEJUR nº 2023/1995 de 27 de março de 2023.

OBJETO

1. Constitui objeto deste aditivo:
 - a) Repactuação do preço;
 - b) Cláusula preço;
 - c) Ratificação das demais cláusulas contratuais.

REPACTUAÇÃO

2. As partes repactuam os salários e benefícios, a partir de 01/03/2023, conforme Convenção Coletiva de Trabalho de 2023 número de registro no MTE RJ001300/2023 e o transporte conforme decreto Nº 51914 de 02/01/2023 do município do Rio de Janeiro.

CLÁUSULA PREÇO

3. O contrato será repactuado em R\$ 3.091.863,61 (três milhões, noventa e um mil, oitocentos e sessenta e três reais e sessenta e um centavos).
4. Em função da repactuação o preço mensal do contrato será incrementado em aproximadamente 6,19% (seis inteiros e dezenove centésimos por cento)

**QUARTO ADITIVO
DGCO nº 00126/2021
OC nº 194485**

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021-27 – LOTE 3

passando a ser R\$ 3.394.396,58 (três milhões, trezentos e noventa e quatro mil, trezentos e noventa e seis reais e cinquenta e oito centavos), perfazendo o valor total de R\$ 41.450.675,53 (quarenta e um milhões, quatrocentos e cinquenta mil, seiscentos e setenta e cinco reais e cinquenta e três centavos).

5. As partes reconhecem o valor retroativo estimado de R\$ 539.870,54 (quinhentos e trinta e nove mil, oitocentos e setenta reais e cinquenta e quatro centavos), referente ao período de 01/03/2023 a 31/08/2023, devido ao início da vigência da nova Convenção Coletiva de Trabalho em 2023.
6. As partes acordam entre si, que após a assinatura do presente documento, será efetuado o cálculo retroativo referente ao período compreendido entre setembro e outubro de 2023.

RATIFICAÇÃO

7. As partes ratificam todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no primitivo contrato de prestação de serviços – DGCO nº 00126/2021 – celebrado pelas partes em 28 de setembro de 2021 e seus respectivos aditivos, desde que não tenham sido expressamente alteradas por este aditivo.

E assim, justas e acordadas, as partes assinam o presente aditamento.

INDICAÇÃO DOS SIGNATÁRIOS:

CONTRATANTE: BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.

Nome: Simone Chaves de Paula Leite

Cargo: Gerente Executivo (interina)

CPF: [REDACTED]

Nome: Alfredo Tertuliano de Carvalho

Cargo: Diretor

CPF: [REDACTED]

CONTRATADA: T&S LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EM GERAL LTDA

Nome: Sergio Fernandes Martinho

Cargo: Sócio Diretor

CPF: [REDACTED]

QUARTO ADITIVO
DGCO nº 00126/2021
OC nº 194485

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021-27 – LOTE 3



ANEXO I

FQ412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 1 - A PARTIR DE 01/03/2023 A 09/05/2023

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA

Descrição	Operador de Teleatendimento (05h às 22h)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		1.735,83
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários (1)	68,84%	1.195,01
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		605,25
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
Subtotal 1		3.536,09
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais (2)	1,20%	42,43
1.7. Lucro mensal (3)	1,21%	43,30
Subtotal 2		85,73
Subtotal 3		3.621,83
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto (4)	5,83%	224,22
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		3.846,05
FATOR K		2,22

(1) percentual transportado da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transportado da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS						
Descrição	Operador de Teleatendimento (05h às 22h)		Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
	Percentual	Valor (R\$)				
Composição da remuneração	1.A. Salário base					1.735,83
	1.B. Adicional de periculosidade					-
	1.C. Adicional de insalubridade					-
	1.D. Adicional noturno					-
	1.E. Adicional de hora extra					-
	1.F. Intervalo intrajornada					-
	1.G. Outros (especificar)					-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		2	4,30	24	102,25
	2.B. Auxílio alimentação					486,00
	2.C. Assistência médica e familiar					-
	2.D. Auxílio creche					-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral					-
	2.F. Assistência odontológica					-
	2.G. Benefício Social e Familiar					17,00
Insumos diversos	3.A. Uniformes					-
	3.B. Materiais					-
	3.C. Equipamentos ou EPI					-
	3.D. Outros (especificar)					-
TOTAL						2.341,08

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,03%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRÁ	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,28%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,01%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,07%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,06%	2.7. Acidente de Trabalho	0,03%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
Somatório do GRUPO 1	36,86%	Somatório do GRUPO 2	19,86%	Somatório do GRUPO 4	7,32%
TOTAL DOS ENCARGOS					68,84%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,15%
Cofins	0,68%
Outros (especificar)	
TOTAL	5,83%

Cálculos da Multa do FGTS

$=(((0,4+0,1)*0,08)*J31)$

$=((0,08*0,5*0,9*(1+(5/56)+(5/56)*(1/3)*(5/56)))$

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Teleatendimento (05h às 22h)	1	180	3.846,05	180
Valor mensal da Mão de Obra				3.846,05

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ001300/2023
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.735,83
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/03/2023
	Rio de Janeiro/RJ

QUARTO ADITIVO
DGCO nº 00126/2021
OC nº 194485

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021-27 – LOTE 3



FQ412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 2 - A PARTIR DE 01/03/2023 A 09/05/2023

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Operador de Teleatendimento (22h às 5h)	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		2.000,00
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	68,84%	1.434,02
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		605,25
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		
Subtotal 1		4.122,27
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	1,20%	49,47
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	1,21%	50,48
Subtotal 2		99,95
Subtotal 3		4.222,22
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	5,83%	261,39
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		4.483,61
FATOR K		2,15

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS						
Descrição	Operador de Teleatendimento (22h às 5h)		Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
	Percentual	Valor (R\$)				
Composição da remuneração	I.A. Salário base					1.735,83
	I.B. Adicional de periculosidade					-
	I.C. Adicional de insalubridade					-
	I.D. Adicional noturno					347,17
	I.E. Adicional de hora extra					-
	I.F. Intervalo intrajornada					-
	I.G. Outros (especificar)					-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		2	4,30	24	102,25
	2.B. Auxílio alimentação					486,00
	2.C. Assistência médica e familiar					-
	2.D. Auxílio creche					-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral					-
	2.F. Assistência odontológica					-
Insumos diversos	2.G. Benefício Social e Familiar					17,00
	3.A. Uniformes					-
	3.B. Materiais					-
	3.C. Equipamentos ou EPI					-
3.D. Outros (especificar)					-	
TOTAL						2.688,25

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13ª Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SEGC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,03%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRÁ	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,28%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,01%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,07%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,06%	2.7. Acidente de Trabalho	0,03%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
Somatório do GRUPO 1	36,86%	Somatório do GRUPO 2	19,86%	Somatório do GRUPO 4	7,32%

TOTAL DOS ENCARGOS 68,84%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,15%
Cofins	0,68%
Outros (especificar)	
TOTAL	5,83%

Cálculos da Multa do FGTS

$=(((0,4+0,1)*0,08)^{J31})$

$=(((0,08*0,5*0,9*(1+(5/56)+(5/56)+(1/3)*(5/56))))$

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Teleatendimento (22h às 5h)	1	180	4.483,61	180
Valor mensal da Mão de Obra				4.483,61

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ001300/2023
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.735,83
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/03/2023
	Rio de Janeiro/RJ

QUARTO ADITIVO
DGCO nº 00126/2021
OC nº 194485

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021-27 – LOTE 3



FQ412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 3 - A PARTIR DE 01/03/2023 A 09/05/2023

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

Descrição	Operador de Teletendimento Bilingue (05h às 22h)	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		2.719,57
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	68,84%	1.872,26
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		546,23
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		
Subtotal 1		5.138,06
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	1,20%	61,66
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	1,21%	62,92
Subtotal 2		124,57
Subtotal 3		5.282,63
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	5,83%	305,81
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		5.588,44
FATOR K		2,05

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS

Descrição	Operador de Teletendimento Bilingue (05h às 22h)		Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
	Percentual	Valor (R\$)				
Composição da remuneração	1.A. Salário base					2.719,57
	1.B. Adicional de periculosidade					-
	1.C. Adicional de insalubridade					-
	1.D. Adicional noturno					-
	1.E. Adicional de hora extra					-
Benefícios mensais e extras	1.F. Intervalo intrajornada					-
	1.G. Outros (especificar)					-
	2.A. Transporte			43,23		43,23
	2.B. Auxílio alimentação				486,00	
	2.C. Assistência médica e familiar					
	2.D. Auxílio creche					
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral					
	2.F. Assistência odontológica					
	2.G. Benefício Social e Familiar					17,00
	Insumos diversos	3.A. Uniformes				
3.B. Materiais						
3.C. Equipamentos ou EPI						
3.D. Outros (especificar)						
TOTAL						3.265,80

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,03%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,80%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,20%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,01%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,07%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	0,06%	2.7. Acidente de Trabalho	0,03%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)			
Somatório do GRUPO 1	36,86%	Somatório do GRUPO 2	19,86%	Somatório do GRUPO 4	7,32%
TOTAL DOS ENCARGOS					68,84%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,15%
Cofins	0,68%
Outros (especificar)	
TOTAL	5,83%

Cálculos da Multa do FGTS

$=(((0,4+0,1)*0,08)*J31)$

$=((0,08*0,5*0,9*(1+(5/56)+(5/56)+(1/3)*(5/56)))$

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Teletendimento Bilingue (05h às 22h)	1	180	5.588,44	180
Valor mensal da Mão de Obra				5.588,44

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ001300/2023
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 2.719,57
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/03/2023
	Rio de Janeiro/RJ

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

QUARTO ADITIVO
DGCO nº 00126/2021
OC nº 194485

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021-27 – LOTE 3



FQ412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 4 - A PARTIR DE 01/03/2023 A 09/05/2023

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Operador de Teletendimento Bilingue (22h às 05h)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		3.263,48
1.2. Encargos sociais incidentes sobre salários ⁽¹⁾	60,04%	2.246,71
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		546,23
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		
Subtotal 1		6.056,42
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	1,20%	72,68
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	1,21%	74,16
Subtotal 2		146,84
Subtotal 3		6.203,25
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	5,83%	364,04
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		6.587,29
FATOR K		2,02

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS							
Descrição	Operador de Teletendimento Bilingue (22h às 05h)		Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos	
	Percentual	Valor (R\$)					
Composição da remuneração	1.A. Salário base					2.719,57	
	1.B. Adicional de produtividade					-	
	1.C. Adicional de insalubridade					-	
	1.D. Adicional noturno					543,91	
	1.E. Adicional de hora extra					-	
Benefícios mensais e diários	1.F. Intervalo intrajornada					-	
	1.G. Outros (especificar)					-	
	2.A. Transporte		43,23	2	4,30	24	43,23
	2.B. Auxílio alimentação					486,00	
	2.C. Assistência médica e familiar					-	
	2.D. Auxílio creche					-	
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral					-	
Insumos diversos	2.F. Assistência odontológica					-	
	2.G. Benefício Social e Familiar					17,00	
	3.A. Uniformes					-	
	3.B. Materiais					-	
	3.C. Equipamentos ou EPI					-	
	3.D. Outros (especificar)					-	
TOTAL						3.809,71	

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESEC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,03%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,28%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,01%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,07%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,06%	2.7. Acidente de Trabalho	0,03%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
Somatório do GRUPO 1	36,86%	Somatório do GRUPO 2	19,86%	Somatório do GRUPO 4	7,32%
TOTAL DOS ENCARGOS					68,84%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,15%
Cofins	0,68%
Outros (especificar)	
TOTAL	5,83%

Cálculos da Multa do FGTS
 $= ((0,4 + 0,1) * 0,08) * J31$
 $= ((0,08 * 0,5 * 0,9 * (1 + (5/56) + (5/56) + (1/3) * (5/56)))$

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Teletendimento Bilingue (22h às 05h)	1	180	6.587,29	180
Valor mensal da Mão de Obra			6.587,29	
Valor mensal do Posto 1			6.587,29	

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ001300/2023
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 2.719,57
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/03/2023
Município / UF	Rio de Janeiro/RJ

QUARTO ADITIVO
DGCO nº 00126/2021
OC nº 194485

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021-27 – LOTE 3



FQ412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 5 - A PARTIR DE 01/03/2023 A 09/05/2023

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA			
Descrição	Operador de Qualidade e Treinamento (05h às 22h)		
	Percentual	Valor (R\$)	
1.1. Salários		1.833,91	
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	68,84%	1.262,54	
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		599,37	
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros			
Subtotal 1		3.695,81	
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	1,20%	44,35	
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	1,21%	45,26	
Subtotal 2		89,61	
Subtotal 3		3.785,42	
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	5,83%	234,35	
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		4.019,77	
FATOR K		2,19	

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Operador de Qualidade e Treinamento (05h às 22h)		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição de remuneração	1.A. Salário base	1.833,91	
	1.B. Adicional de periculosidade	-	
	1.C. Adicional de insalubridade	-	
	1.D. Adicional noturno	-	
	1.E. Adicional de hora extra	-	
	1.F. Intervalo intrajornada	-	
	1.G. Outros (especificar)	-	
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	90,37	
	2.B. Auxílio alimentação	486,00	
	2.C. Assistência médica e familiar	-	
	2.D. Auxílio creche	-	
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	-	
	2.F. Assistência odontológica	-	
	2.G. Benefício Social e Familiar	17,00	
Insumos diversos	3.A. Uniformes	-	
	3.B. Materiais	-	
	3.C. Equipamentos ou EPI	-	
	3.D. Outros (especificar)	-	
TOTAL		2.433,28	

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	4,30	24	96,37

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13ª Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,03%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,95%
1.4. INGRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,28%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,01%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,07%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,06%	2.7. Acidente de Trabalho	0,03%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)			
Somatório do GRUPO 1	36,88%	Somatório do GRUPO 2	19,86%	GRUPO 4	
				4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
				Somatório do GRUPO 4	7,32%
TOTAL DOS ENCARGOS					68,84%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
IRSF/Passap	0,15%
Collm	0,68%
Outros (especificar)	
TOTAL	5,83%

Cálculos da Multa do FGTS

$=((0,4+0,1)*0,08)/31$

$=((0,08*0,5*0,9*(1+(5/56)+(5/56)*(1/3)*(5/56)))$

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Qualidade e Treinamento (05h às 22h)	1	180	4.019,77	180
Valor mensal da Mão de Obra				4.019,77
Valor mensal do Posto 1				4.019,77

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ001300/2023
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.833,91
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/03/2023
Município / UF	Rio de Janeiro/RJ

QUARTO ADITIVO
DGCO nº 00126/2021
OC nº 194485

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021-27 – LOTE 3



FQ412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 6 - A PARTIR DE 01/03/2023 A 09/05/2023

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

Descrição	Operador de Qualidade e Treinamento (22h às 05h)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		2.200,69
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários (1)	68,84%	1.515,04
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		599,37
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
Subtotal 1		4.315,10
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais (2)	1,20%	51,78
1.7. Lucro mensal (3)	1,21%	52,84
Subtotal 2		104,62
Subtotal 3		4.419,72
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto (4)	5,83%	273,62
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		4.693,34
FATOR K		2,13

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS		Operador de Qualidade e Treinamento (22h às 05h)		Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
Descrição	Operador de Qualidade e Treinamento (22h às 05h)	Percentual	Valor (R\$)				
		Composição da remuneração	1.A. Salário base		1.833,91		
1.B. Adicional de periculosidade			-				
1.C. Adicional de insalubridade			-				
1.D. Adicional noturno			366,78				
1.E. Adicional de hora extra			-				
Benefícios mensais e diários	1.F. Intervalo intrajornada		-				
	1.G. Outros (especificar)		-				
Insumos diversos	2.A. Transporte		96,37	2	4,30	24	96,37
	2.B. Auxílio alimentação		486,00				
	2.C. Assistência médica e familiar		-				
	2.D. Auxílio creche		-				
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		-				
	2.F. Assistência odontológica		-				
	2.G. Benefício Social e Familiar		17,00				
Insumos diversos	3.A. Uniformes		-				
	3.B. Materiais		-				
	3.C. Equipamentos ou EPI		-				
	3.D. Outros (especificar)		-				
TOTAL		2.800,06					

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,03%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INGRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,26%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,01%		
1.6. FGTS	8,00%	2.8. Ausências Legais	0,07%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,03%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.9. Outros (especificar)	-	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
Somatório do GRUPO 1	36,86%	Somatório do GRUPO 2	19,86%	Somatório do GRUPO 4	7,32%
TOTAL DOS ENCARGOS					68,84%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,15%
Cofins	0,68%
Outros (especificar)	-
TOTAL	5,83%

Cálculos da Multa do FGTS

$$= ((0,4+0,1)*0,08)^{131}$$

$$= ((0,08*0,5*0,9^{11+(5/56)+(5/56)+(1/3)^{(5/56)}}))$$

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Qualidade e Treinamento (22h às 05h)	1	180	4.693,34	180
Valor mensal da Mão de Obra				4.693,34
Valor mensal do Posto 1				4.693,34

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ001300/2023
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.833,91
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/03/2023
Município / UF	Rio de Janeiro/RJ

QUARTO ADITIVO
DGCO nº 00126/2021
OC nº 194485

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021-27 – LOTE 3



FQ412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 7 - A PARTIR DE 01/03/2023 A 09/05/2023

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

Descrição	Operador de Qualidade e Treinamento Bilingue (5h as 22h)	
	Percentual	Valor (R\$)
I1. Salário		3.137,03
I2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	68,84%	2.159,06
I3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		521,18
I4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
Subtotal 1		5.817,87
I6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	1,20%	69,81
I7. Lucro mensal ⁽³⁾	1,21%	71,24
Subtotal 2		141,06
Subtotal 3		6.968,92
I8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	5,83%	368,91
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		6.327,83
FATOR K		2,02

(1) percentual transposto da planilha D e aplicado aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

Descrição	Operador de Qualidade e Treinamento Bilingue (5h as 22h)		Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
	Percentual	Valor (R\$)				
Composição da remuneração	1.A. Salário base					3.137,03
	1.B. Adicional de periculosidade					-
	1.C. Adicional de insalubridade					-
	1.D. Adicional noturno					-
	1.E. Adicional de hora extra					-
	1.F. Intervalo intrajornada					-
	1.G. Outros (especificar)					-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte					18,18
	2.B. Auxílio alimentação					486,00
	2.C. Assistência médica e familiar					-
	2.D. Auxílio creche					-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral					-
	2.F. Assistência odontológica					-
Insumos diversos	2.G. Benefício Social e Familiar					17,00
	3.A. Uniformes					-
	3.B. Materiais					-
	3.C. Equipamentos ou EPI					-
3.D. Outros (especificar)					-	
TOTAL						3.658,21

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SEGC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,03%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCR	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,28%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,01%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,07%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,06%	2.7. Acidente de Trabalho	0,03%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	-	GRUPO 4	
				4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
Somatório do GRUPO 1	36,86%	Somatório do GRUPO 2	19,86%	Somatório do GRUPO 4	7,32%
TOTAL DOS ENCARGOS					68,84%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PR/Passap	0,15%
Cofins	0,68%
Outros (especificar)	
TOTAL	5,83%

Cálculos da Multa do FGTS

$$= ((0,4 + 0,1) * 0,08) * J31$$

$$= ((0,08 * 0,5 * 0,9) * (1 + (5/56) + (1/3) * (5/56)))$$

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Qualidade e Treinamento Bilingue	1	180	6.327,83	180
Valor mensal da Mão de Obra				6.327,83
Valor mensal do Posto 1				6.327,83

Dados complementares para composição dos custos referentes a mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ001300/2023
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 3.137,03
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/03/2023
Município / UF	Rio de Janeiro/RJ

QUARTO ADITIVO
DGCO nº 00126/2021
OC nº 194485

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021-27 – LOTE 3



FQ412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 8 - A PARTIR DE 01/03/2023 A 09/05/2023

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

Descrição	Operador de Qualidade e Treinamento Bilingue (22h às 05h)	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		3.704,44
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários (1)	68,84%	2.591,59
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		521,18
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		
Subtotal 1		6.877,21
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais (2)	1,20%	82,53
I.7. Lucro mensal (3)	1,21%	84,21
Subtotal 2		166,74
Subtotal 3		7.043,95
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto (4)	5,83%	436,09
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		7.480,03
FATOR R		1,99

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

Descrição	Operador de Qualidade e Treinamento Bilingue (22h às 05h)		Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
	Percentual	Valor (R\$)				
Composição da remuneração	I.A. Salário base					3.137,03
	I.B. Adicional de periculosidade					-
	I.C. Adicional de insalubridade					-
	I.D. Adicional noturno					627,41
	I.E. Adicional de hora extra					-
	I.F. Intervalo intrajornada					-
	I.G. Outros (especificar)					-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte					18,18
	2.B. Auxílio alimentação					486,00
	2.C. Assistência médica e familiar					-
	2.D. Auxílio creche					-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral					-
	2.F. Assistência odontológica					-
Insumos diversos	3.G. Benefício Social e Familiar					17,00
	3.A. Uniformes					-
	3.B. Materiais					-
	3.C. Equipamentos ou EPI					-
3.D. Outros (especificar)					-	
TOTAL						4.285,62

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,03%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRÁ	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,28%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,01%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,07%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,06%	2.7. Acidente de Trabalho	0,03%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)			
Somatório do GRUPO 1	36,86%	Somatório do GRUPO 2	19,86%	GRUPO 4	
				4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
				Somatório do GRUPO 4	7,32%

TOTAL DOS ENCARGOS

68,84%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,15%
Cofins	0,68%
Outros (especificar)	
TOTAL	5,83%

Cálculos da Multa do FGTS

=(((0,4+0,1)*0,08)*J31)

=(((0,08*0,5*0,9*(1+(5/56)+(5/56)+(1/3)*(5/56))))

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Qualidade e Treinamento Bilingue	1	180	7.480,03	180
Valor mensal da Mão de Obra				7.480,03

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ001300/2023
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 3.137,03
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/03/2023
	Rio de Janeiro/RJ

QUARTO ADITIVO
DGCO nº 00126/2021
OC nº 194485

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021-27 – LOTE 3



FQ412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 9 - A PARTIR DE 01/03/2023 A 09/05/2023

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

Descrição	Lider de Teleatendimento (05h às 22h)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		3.408,34
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	68,84%	2.408,40
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		503,00
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
Subtotal 1		6.409,74
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	1,20%	76,92
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	1,21%	78,49
Subtotal 2		155,41
Subtotal 3		6.565,14
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	5,83%	406,44
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		6.971,59
FATOR K		1,99

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS		Lider de Teleatendimento (05h às 22h)		Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
Descrição	Percentual	Valor (R\$)					
		Composição da remuneração	1.A. Salário base		3.408,34		
1.B. Adicional de periculosidade			-				
1.C. Adicional de insalubridade			-				
1.D. Adicional noturno			-				
1.E. Adicional de hora extra			-				
1.F. Intervalo intrajornada			-				
Benefícios mensais e diários	1.G. Outros (especificar)		-				
	2.A. Transporte		-	0			
	2.B. Auxílio alimentação		486,00				
	2.C. Assistência médica e familiar		-				
	2.D. Auxílio creche		-				
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		-				
Insumos diversos	2.F. Assistência odontológica		-				
	2.G. Benefício Social e Familiar		17,00				
	3.A. Uniformes		-				
	3.B. Materiais		-				
3.C. Equipamentos ou EPI		-					
3.D. Outros (especificar)		-					
TOTAL			4.001,34				209,90

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,03%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,28%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,01%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,07%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,06%	2.7. Acidente de Trabalho	0,03%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	-	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
Somatório do GRUPO 1	36,86%	Somatório do GRUPO 2	19,86%	Somatório do GRUPO 4	7,32%
TOTAL DOS ENCARGOS					68,84%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,15%
Cofins	0,68%
Outros (especificar)	-
TOTAL	5,83%

Cálculo da Multa do FGTS
 $= ((0,4+0,1) \times 0,08 \times J31)$
 $= ((0,08 \times 0,5 \times 0,9 \times (1 + (5/56) + (5/56) + (1/3) \times (5/56)))$

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Lider de Teleatendimento (05h às 22h)	1	220	6.971,59	220
Valor mensal da Mão de Obra			6.971,59	
Valor mensal do Posto 1				6.971,59

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ001300/2023
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 3.498,34
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/03/2023
Município / UF	Rio de Janeiro/RJ

QUARTO ADITIVO
DGCO nº 00126/2021
OC nº 194485

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021-27 – LOTE 3



FQ412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 10 - A PARTIR DE 01/03/2023 A 09/05/2023

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

Descrição	Lider de Teletendimento (22h às 05h)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		4.198,01
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	68,84%	2.890,09
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		503,00
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
Subtotal 1		7.591,09
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	1,20%	91,09
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	1,21%	92,05
Subtotal 2		184,05
Subtotal 3		7.775,14
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	5,83%	451,35
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		8.226,49
FATOR K		1,97

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

Descrição	Lider de Teletendimento (22h às 05h)		Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
	Percentual	Valor (R\$)				
Composição de remuneração	1.A. Salário base					3.498,34
	1.B. Adicional de periculosidade					-
	1.C. Adicional de insalubridade					-
	1.D. Adicional noturno					699,67
	1.E. Adicional de hora extra					-
	1.F. Intervalo intrajornada					-
	1.G. Outros (especificar)					-
	2.A. Transporte			0	0	4,30
	2.B. Auxílio alimentação					496,00
	2.C. Assistência médica e familiar					-
Benefícios mensais e diários	2.D. Auxílio creche					-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral					-
	2.F. Assistência odontológica					-
	2.G. Benefício Social e Familiar					17,00
	3.A. Uniformes					-
	3.B. Materiais					-
	3.C. Equipamentos ou EPI					-
Insumos diversos	3.D. Outros (especificar)					-
	TOTAL					4.701,01

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SEGC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,03%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,29%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,01%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,07%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,03%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
Somatório do GRUPO 1	36,86%	Somatório do GRUPO 2	19,86%	Somatório do GRUPO 4	7,32%
TOTAL DOS ENCARGOS					68,84%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIR/Pasep	0,15%
Collins	0,68%
Outros (especificar)	
TOTAL	5,83%

Cálculos da Multa do FGTS

$$=(((0,4+0,1)*0,08)^{J31})$$

$$=(((0,08*0,5*0,9^{1+(5/56)}+(5/56)^{1+(1/3)^{(5/56)}}))$$

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Lider de Teletendimento (22h às 05h)	1	220	8.256,49	220
Valor mensal da Mão de Obra			8.256,49	
Valor mensal do Posto 1			8.256,49	

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ001300/2023
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 3.498,34
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/03/2023
Município / UF	Rio de Janeiro/RJ

QUARTO ADITIVO
DGCO nº 00126/2021
OC nº 194485

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021-27 – LOTE 3



FQ412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 11 - A PARTIR DE 01/03/2023 A 09/05/2023

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

Descrição	Lider de Teleatendimento Bilingue (05h às 22h)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		3.498,34
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	68,84%	2.406,40
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		503,00
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
Subtotal 1		6.409,74
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	1,20%	76,92
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	1,21%	78,49
Subtotal 2		155,41
Subtotal 3		6.565,14
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	5,83%	406,44
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		6.971,59
FATOR K		1,99

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

Descrição	Lider de Teleatendimento Bilingue (05h às 22h)	
	Percentual	Valor (R\$)
Composição de remuneração	1.A. Salário base	3.498,34
	1.B. Adicional de periculosidade	-
	1.C. Adicional de insalubridade	-
	1.D. Adicional noturno	-
	1.E. Adicional de hora extra	-
	1.F. Intervalo intrajornada	-
	1.G. Outros (especificar)	-
	2.A. Transporte	0
	2.B. Auxílio alimentação	486,00
	2.C. Assistência médica e familiar	-
Benefícios mensais e diários	2.D. Auxílio creche	-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	-
	2.F. Assistência odontológica	-
	2.G. Benefício Social e Familiar	17,00
	3.A. Uniformes	-
Insumos diversos	3.B. Materiais	-
	3.C. Equipamentos ou EPI	-
	3.D. Outros (especificar)	-
	TOTAL	4.001,34

Otd de Passagens	Valor da passagem	Otd de Dias	Total com Descontos
2	4,30	24	3,50

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESAC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,03%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,95%
1.4. INGRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,28%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,01%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,07%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,06%	2.7. Acidente de Trabalho	0,03%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	-		
Somatório do GRUPO 1	38,88%	Somatório do GRUPO 2	19,88%	GRUPO 4	
				4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
				Somatório do GRUPO 4	7,32%
TOTAL DOS ENCARGOS					68,84%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,15%
Cofins	0,68%
Outros (especificar)	-
TOTAL	5,83%

Cálculos da Multa do FGTS

$=((0,4+0,1)*0,08)/0,51$

$=((0,08*0,5*0,9*(1+(5/56)+(5/56)*(1/3)*(5/56)))$

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Lider de Teleatendimento Bilingue (05h às 22h)	1	220	6.971,59	220
Valor mensal da Mão de Obra				6.971,59
Valor mensal do Posto 1				6.971,59

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ001300/2023
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 3.498,34
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/03/2023
Município / UF	Rio de Janeiro/RJ

QUARTO ADITIVO
DGCO nº 00126/2021
OC nº 194485

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021-27 – LOTE 3



FQ412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 12 - A PARTIR DE 01/03/2023 A 09/05/2023

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSIS

I - MÃO DE OBRA		Líder de Teletendimento Bilingue (22h às 05h)	
Descrição	Percentual	Valor (R\$)	
1.1. Salários		4.136,01	
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	68,84%	2.830,08	
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		503,00	
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-	
Subtotal 1		7.591,09	
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	1,20%	91,09	
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	1,21%	92,05	
Subtotal 2		184,05	
Subtotal 3		7.775,14	
1.8. Tributos sobre preço horahomem proposto ⁽⁴⁾	5,83%	461,35	
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		8.256,49	
FATOR K		1,97	

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS		Líder de Teletendimento Bilingue (22h às 05h)	
Descrição	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração			3.498,34
1.A. Salário base			
1.B. Adicional de periculosidade			
1.C. Adicional de insalubridade			
1.D. Adicional noturno			699,67
1.E. Adicional de hora extra			
1.F. Intervalo intrajornada			
1.G. Outros (especificar)			
Benefícios mensais e diários			0
2.A. Transporte			486,00
2.B. Auxílio alimentação			
2.C. Assistência médica e familiar			
2.D. Auxílio creche			
2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral			
2.F. Assistência odontológica			
2.G. Benefício Social e Familiar			17,00
Insumos diversos			0
3.A. Uniformes			
3.B. Materiais			
3.C. Equipamentos ou EPI			
3.D. Outros (especificar)			
TOTAL			4.701,01

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	4,30	24	3,50

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,03%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRÁ	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,26%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,01%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,07%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,03%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
Somatório do GRUPO 1	36,86%	Somatório do GRUPO 2	19,86%	Somatório do GRUPO 4	7,32%
TOTAL DOS ENCARGOS					68,84%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,09%
IRSF/Pasep	0,15%
Cofins	0,68%
Outros (especificar)	
TOTAL	5,83%

Calculo da Multa do FGTS

$=((0,4+0,1)*0,08)*3,11$

$=((0,08*0,5*0,9*(1+(5/56))+(5/56)+(1/3)*(5/56)))$

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Líder de Teletendimento Bilingue (22h às 05h)	1	220	8.256,49	220
Valor mensal da Mão de Obra				8.256,49
Valor mensal do Posto 1				8.256,49

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ001300/2023
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 3.498,34
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/03/2023
Município / UF	Rio de Janeiro/RJ

QUARTO ADITIVO
DGCO nº 00126/2021
OC nº 194485

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021-27 – LOTE 3



FQ412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 13 - A PARTIR DE 01/03/2023 A 09/05/2023

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

Descrição	Lider de Qualidade e Treinamento (05h às 22h)	
	Percentual	Valor (R\$)
11. Salários		3.498,34
12. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	68,84%	2.408,40
13. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		503,00
14. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
Subtotal 1		6.409,74
16. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	1,20%	76,92
17. Lucro mensal ⁽³⁾	1,21%	78,49
Subtotal 2		155,41
Subtotal 3		6.565,14
18. Tributos sobre preço hora/homem ⁽⁴⁾	5,83%	406,44
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		6.971,60
FATOR K		1,99

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

Descrição	Lider de Qualidade e Treinamento (05h às 22h)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.A. Salário base		3.498,34
1.B. Adicional de periculosidade		-
1.C. Adicional de insalubridade		-
1.D. Adicional noturno		-
1.E. Adicional de hora extra		-
1.F. Intervalo intrajornada		-
1.G. Outros (especificar)		-
Composição da remuneração		
2.A. Transporte		0
2.B. Auxílio alimentação		486,00
2.C. Assistência médica e familiar		-
2.D. Auxílio creche		-
2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		-
2.F. Assistência odontológica		-
2.G. Benefício Social e Familiar		17,00
Benefícios mensais e diários		
3.A. Uniformes		-
3.B. Materiais		-
3.C. Equipamentos ou EPI		-
3.D. Outros (especificar)		-
Insumos diversos		
TOTAL		4.001,34

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	4,30	24	- 3,50

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
11. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
12. SEGC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,03%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
13. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
14. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,28%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
15. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,01%		
16. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,07%		
17. Seguro Acidente de Trabalho	3,06%	2.7. Acidente de Trabalho	0,03%	GRUPO 4	
18. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	-	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
Somatório do GRUPO 1	36,88%	Somatório do GRUPO 2	19,86%	Somatório do GRUPO 4	7,32%
TOTAL DOS ENCARGOS					68,84%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PS/Pasep	0,15%
Colins	0,68%
Outros (especificar)	-
TOTAL	5,83%

Cálculos da Multa do FGTS

$$= ((0,4+0,1)^*0,08)^*J31$$

$$= ((0,08^*0,5^*0,9^*(1+(5/56))+(5/56))+(1/3)^*(5/56))$$

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Lider de Qualidade e Treinamento (05h às 22h)	1	220	6.971,59	220
Valor mensal da Mão de Obra				6.971,59
Valor mensal do Posto 1				6.971,59

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ001300/2023
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 3.498,34
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/03/2023
Município / UF	Rio de Janeiro/RJ

QUARTO ADITIVO
DGCO nº 00126/2021
OC nº 194485

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021-27 – LOTE 3



FQ412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 14 - A PARTIR DE 01/03/2023 A 09/05/2023

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

Descrição	Lider de Qualidade e Treinamento (22h às 05h)	
	Percentual	Valor (R\$)
11. Salários		4.198,01
12. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	68,84%	2.890,08
13. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		503,00
14. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
Subtotal 1		7.591,09
16. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	1,20%	91,09
17. Lucro mensal ⁽³⁾	1,21%	92,95
Subtotal 2		184,05
Subtotal 3		7.775,14
19. Tributos sobre preço hora/homem incoado ⁽⁴⁾	5,83%	481,35
CUSTO TOTAL MENSAL MAO DE OBRA		8.256,49
FATOR K		1,97

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

Descrição	Lider de Qualidade e Treinamento (22h às 05h)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.A. Salário base		3.498,34
1.B. Adicional de periculosidade		-
1.C. Adicional de insalubridade		-
1.D. Adicional noturno		699,67
1.E. Adicional de hora extra		-
1.F. Intervalo intrajornada		-
1.G. Outros (especificar)		-
Composição da remuneração		4.198,01
2.A. Transporte		0
2.B. Auxílio alimentação		486,00
2.C. Assistência médica e familiar		-
2.D. Auxílio creche		-
2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		-
2.F. Assistência odontológica		-
2.G. Benefício Social e Familiar		17,00
3.A. Uniformes		-
3.B. Materiais		-
3.C. Equipamentos ou EPI		-
3.D. Outros (especificar)		-
Insumos diversos mensais e diários		4701,01

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	4,30	24	- 3,50

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
11. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
12. SESG / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,03%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
13. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
14. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,28%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
15. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,01%		
16. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,07%		
17. Seguro Acidente de Trabalho	3,06%	2.7. Acidente de Trabalho	0,03%	GRUPO 4	
18. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	-	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
Somatório do GRUPO 1	36,88%	Somatório do GRUPO 2	19,86%	Somatório do GRUPO 4	7,32%

TOTAL DOS ENCARGOS 68,84%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PS/Pasep	0,15%
Colins	0,68%
Outros (especificar)	-
TOTAL	5,83%

Cálculos da Multa do FGTS

$=((0,4+0,1)^*0,08)^*J31$

$=((0,08^*0,5^*0,9^*(1+(5/56)^*(5/56)^*(1/3)^*(5/56)))$

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Lider de Qualidade e Treinamento (22h às 05)	1	220	8.256,49	220
Valor mensal da Mão de Obra				8.256,49
Valor mensal do Posto 1				8.256,49

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ001300/2023
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 3.498,34
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/03/2023
Município / UF	Rio de Janeiro/RJ

QUARTO ADITIVO
DGCO nº 00126/2021
OC nº 194485

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021-27 – LOTE 3



FQ412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 15 - A PARTIR DE 01/03/2023 A 09/05/2023

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

Descrição	Lider de Apoio (05h às 22h)	
	Percentual	Valor (R\$)
I1. Salários		3.498,34
I2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	06,64%	2.406,40
I3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		503,00
I4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
Subtotal 1		6.409,74
I6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	1,20%	78,92
I7. Lucro mensal ⁽³⁾	1,21%	78,48
Subtotal 2		155,41
Subtotal 3		6.565,14
I8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	5,83%	406,44
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		6.971,59
FATOR K		1,99

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por hora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS						
Descrição	Lider de Apoio (05h às 22h)		Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
	Percentual	Valor (R\$)				
Composição da remuneração	1.A. Salário base					3.498,34
	1.B. Adicional de periculosidade					-
	1.C. Adicional de insalubridade					-
	1.D. Adicional noturno					-
	1.E. Adicional de hora extra					-
	1.F. Intervalo intrajornada					-
	1.G. Outros (especificar)					-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		2	4,30	24	-
	2.B. Auxílio alimentação					486,00
	2.C. Assistência médica e familiar					-
	2.D. Auxílio creche					-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral					-
	2.F. Assistência odontológica					-
Insumos diversos	3.G. Benefício Social e Familiar					17,00
	3.A. Uniformes					-
	3.B. Materiais					-
	3.C. Equipamentos ou EPI					-
3.D. Outros (especificar)					-	
TOTAL						4.001,34

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESEC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,03%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRÁ	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,28%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,01%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,07%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,06%	2.7. Acidente de Trabalho	0,03%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
Somatório do GRUPO 1	36,86%	Somatório do GRUPO 2	19,86%	Somatório do GRUPO 4	7,32%

TOTAL DOS ENCARGOS 68,84%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,15%
Cofins	0,68%
Outros (especificar)	
TOTAL	5,83%

Cálculos da Multa do FGTS

$=(((0,4+0,1)*0,08)^{J31})$

$=((0,08*0,5*0,9*(1+(5/56)+(5/56)+(1/3)*(5/56)))$

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Lider de Apoio (05h às 22h)	1	220	6.971,59	220
Valor mensal da Mão de Obra				6.971,59
Valor mensal do Posto 1				6.971,59

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ001300/2023
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 3.498,34
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/03/2023
Município / UF	Rio de Janeiro/RJ

QUARTO ADITIVO
DGCO nº 00126/2021
OC nº 194485

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021-27 – LOTE 3



FQ412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 16 - A PARTIR DE 01/03/2023 A 09/05/2023

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Líder de Apoio (22h às 05h)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		4.198,01
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	68,84%	2.890,09
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		503,00
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
Subtotal 1		7.591,09
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	1,20%	91,09
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	1,21%	92,95
Subtotal 2		184,05
Subtotal 3		7.775,14
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	5,83%	451,35
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		8.256,49
FATOR K		1,97

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS		
Descrição	Líder de Apoio (22h às 05h)	
	Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração	1.A. Salário base	3.498,34
	1.B. Adicional de periculosidade	-
	1.C. Adicional de insalubridade	-
	1.D. Adicional noturno	-
	1.E. Adicional de hora extra	699,67
	1.F. Intervalo intrajornada	-
Benefícios mensais e diários	1.G. Outros (especificar)	0
	2.A. Transporte	0
Insumos diversos	2.B. Auxílio alimentação	486,00
	2.C. Assistência médica e familiar	-
	2.D. Auxílio creche	-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	-
	2.F. Assistência odontológica	-
	2.G. Benefício Social e Familiar	17,00
Insumos diversos	3.A. Uniformes	-
	3.B. Materiais	-
	3.C. Equipamentos ou EPI	-
	3.D. Outros (especificar)	-
TOTAL		4.701,01

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	4,30	24	3,50

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13ª Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,03%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,28%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,01%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,07%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,06%	2.7. Acidente de Trabalho	0,03%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	-	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
Somatório do GRUPO 1	36,86%	Somatório do GRUPO 2	19,86%	Somatório do GRUPO 4	7,32%
TOTAL DOS ENCARGOS					68,84%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,15%
Cofins	0,68%
Outros (especificar)	-
TOTAL	5,83%

Cálculos da Multa do FGTS

$$=(((0,4+0,1)*0,08)*J31)$$

$$=((0,08*0,5*0,9*(1+(5/56)+(5/56)*(1/3))*(5/56)))$$

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Líder de Apoio (22h às 05h)	1	220	8.256,49	220
Valor mensal da Mão de Obra				8.256,49
Valor mensal do Posto 1				8.256,49

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ001300/2023
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 3.498,34
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/03/2023
Município / UF	Rio de Janeiro/RJ

QUARTO ADITIVO
DGCO nº 00126/2021
OC nº 194485

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021-27 – LOTE 3



FQ412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 1 - A PARTIR DE 10/05/2023

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

Descrição	Operador de Teleatendimento (05h às 22h)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		1.735,83
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários (1)	68,64%	1.195,01
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		607,25
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		
Subtotal 1		3.538,09
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais (2)	1,20%	42,46
1.7. Lucro mensal (3)	1,21%	43,32
Subtotal 2		85,78
Subtotal 3		3.623,88
1.8. Tributos sobre preço horahomem proposto (4)	5,83%	224,35
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		3.848,23
FATOR K		2,22

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

Descrição	Operador de Teleatendimento (05h às 22h)		Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos	
	Percentual	Valor (R\$)					
Composição de remuneração	1.A. Salário base					1.735,83	
	1.B. Adicional de periculosidade					-	
	1.C. Adicional de insalubridade					-	
	1.D. Adicional noturno					-	
	1.E. Adicional de hora extra					-	
	1.F. Intervalo intrajornada					-	
Benefícios mensais e diários	1.G. Outros (especificar)					-	
	2.A. Transporte		2	4,30	24	102,25	
	2.B. Auxílio alimentação					486,00	
	2.C. Assistência médica e familiar					-	
	2.D. Auxílio creche					-	
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral					-	
	2.F. Assistência odontológica					-	
	2.G. Benefício Social e Familiar					19,00	
	Insumos diversos	3.A. Uniformes					-
		3.B. Materiais					-
3.C. Equipamentos ou EPI						-	
3.D. Outros (especificar)					-		
TOTAL						2.343,08	

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SENAC / SENAI / SIEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,03%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRÁ	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,28%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,01%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,07%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,03%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)			
Somatório do GRUPO 1	36,86%	Somatório do GRUPO 2	19,86%	GRUPO 4	
				4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
				Somatório do GRUPO 4	7,32%
TOTAL DOS ENCARGOS					68,84%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,15%
Cofins	0,68%
Outros (especificar)	
TOTAL	5,83%

Cálculo da Multa do FGTS

$$= ((0,4 + 0,1) * 0,08 * 131)$$

$$= ((0,08 * 0,5 * 0,9 * (1 + (5/56) * (5/56)) + (1/3) * (5/56)))$$

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Teleatendimento (05h às 22h)	1	180	3.848,23	180
Valor mensal da Mão de Obra				3.848,23
Valor mensal do Posto 1				3.848,23

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acorde, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ001300/2023
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.735,83
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/03/2023
Município / UF	Rio de Janeiro/RJ

QUARTO ADITIVO
DGCO nº 00126/2021
OC nº 194485

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021-27 – LOTE 3



FQ412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 2 - A PARTIR DE 10/05/2023

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Operador de Teletendimento (22h às 5h)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		2.083,00
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	68,84%	1.434,02
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		607,25
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
Subtotal 1		4.124,27
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	1,20%	49,49
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	1,21%	50,50
Subtotal 2		99,99
Subtotal 3		4.224,26
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	5,83%	261,52
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		4.485,79
FATOR KI		2,15

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS		
Descrição	Operador de Teletendimento (22h às 5h)	
	Percentual	Valor (R\$)
Composição de remuneração	1.A. Salário base	1.735,83
	1.B. Adicional de periculosidade	-
	1.C. Adicional de insalubridade	-
	1.D. Adicional noturno	347,17
	1.E. Intervalo de hora extra	-
	1.F. Intervalo intrajornada	-
Benefícios mensais e diários	1.G. Outros (especificar)	-
	2.A. Transporte	102,25
	2.B. Auxílio alimentação	486,00
	2.C. Assistência médica e familiar	-
	2.D. Auxílio creche	-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	-
Insumos diversos	2.F. Assistência odontológica	-
	2.G. Benefício Social e Familiar	19,00
	3.A. Uniformes	-
	3.B. Materiais	-
3.C. Equipamentos ou EPI	-	
3.D. Outros (especificar)	-	
TOTAL		2.690,25

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	4,30	24	102,25

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESEC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,03%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,26%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,01%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,07%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,06%	2.7. Acidente de Trabalho	0,03%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	-	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
Somatório do GRUPO 1	36,86%	Somatório do GRUPO 2	19,86%	Somatório do GRUPO 4	7,32%
TOTAL DOS ENCARGOS					68,84%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
IRSF/Pasep	0,15%
Cofins	0,68%
Outros (especificar)	-
TOTAL	5,83%

Cálculos da Multa do FGTS

=((0,4+0,1)*0,08)*J31

=((0,08*0,5*0,9*(1+(5/56)+(5/56)+(1/3)*(5/56)))

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Teletendimento (22h às 5h)	1	180	4.485,79	180
Valor mensal da Mão de Obra				4.485,79
Valor mensal do Posto 1				4.485,79

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ001300/2023
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.735,83
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/03/2023
Município / UF	Rio de Janeiro/RJ

QUARTO ADITIVO
DGCO nº 00126/2021
OC nº 194485

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021-27 – LOTE 3



FQ412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 3 - A PARTIR DE 10/05/2023

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		Operador de Teleatendimento Bilingue (05h às 22h)	
Descrição	Percentual	Valor (R\$)	
1.1. Salários		2.719,57	
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	68,84%	1.872,26	
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		548,23	
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros			
Subtotal 1		5.140,06	
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	1,20%	61,68	
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	1,21%	62,94	
Subtotal 2		124,62	
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	5,83%	325,93	
Subtotal 3		5.264,68	
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		5.690,61	
TOTAL (R\$)		2,00	

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS

Descrição	Operador de Teleatendimento Bilingue (05h às 22h)		Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
	Percentual	Valor (R\$)				
Composição de remuneração:	1.A. Salário base	2.719,57				
	1.B. Adicional de periculosidade	-				
	1.C. Adicional de insalubridade	-				
	1.D. Adicional noturno	-				
	1.E. Adicional de hora extra	-				
Benefícios mensais e diários	1.F. Intervalo intrajornada	-				
	1.G. Outros (especificar)	-				
	2.A. Transporte	43,23	2	4,30	24	43,23
	2.B. Auxílio alimentação	486,00				
Insumos diversos	2.C. Assistência médica e familiar	-				
	2.D. Auxílio creche	-				
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	-				
	2.F. Assistência odontológica	-				
	2.G. Benefício Social e Familiar	19,00				
	3.A. Uniformes	-				
3.B. Materiais	-					
3.C. Equipamentos ou EPI	-					
3.D. Outros (especificar)	-					
TOTAL		3.267,80				

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SEEC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,03%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,28%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,01%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,07%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,03%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	-	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
Somatório do GRUPO 1	38,86%	Somatório do GRUPO 2	19,86%	Somatório do GRUPO 4	7,32%
TOTAL DOS ENCARGOS		68,84%			

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,15%
Cofins	0,68%
Outros (especificar)	-
TOTAL	5,83%

Cálculo da Multa do FGTS

$=((0,4+0,1)^0,08)^{131}$

$=((0,08^0,5^0,9^{11}+(5/56)+(5/56)^{1/3})^{5/56}))$

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Teleatendimento Bilingue (05h às 22h)	1	180	5.590,61	180
Valor mensal da Mão de Obra			5.590,61	
Valor mensal do Posto 1				5.590,61

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acorde, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ001300/2023
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 2.719,57
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/03/2023
Município / UF	Rio de Janeiro/RJ

QUARTO ADITIVO
DGCO nº 00126/2021
OC nº 194485

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021-27 – LOTE 3



FQ412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 4 - A PARTIR DE 10/05/2023

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSIS

Descrição	Operador de Teletendimento Bilingue (22h às 05h)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		3.263,48
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	68,84%	2.246,71
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		548,23
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
Subtotal 1		6.058,42
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	1,20%	72,70
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	1,21%	74,18
Subtotal 2		146,88
Subtotal 3		6.205,30
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	5,83%	364,17
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		6.589,47
FATOR K		2,02

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) Inbitus - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Operador de Teletendimento Bilingue (22h às 05h)		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		2.719,57
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		543,91
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
Benefícios mensais e diários	1.G. Outros (especificar)		-
	2.A. Transporte		43,23
	2.B. Auxílio alimentação		486,00
	2.C. Assistência médica e familiar		-
	2.D. Auxílio creche		-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		-
Insumos diversos	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Benefício Social e Familiar		19,00
	3.A. Uniformes		-
	3.B. Materiais		-
3.C. Equipamentos ou EPI		-	
3.D. Outros (especificar)		-	
TOTAL		3.811,71	

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	4,30	24	43,23

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,03%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,26%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,01%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,07%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,06%	2.7. Acidente de Trabalho	0,03%		
1.8. SEBRAE	0,00%	2.8. Outros (especificar)			
Somatório do GRUPO 1	36,86%	Somatório do GRUPO 2	19,86%	GRUPO 4	
				4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
				Somatório do GRUPO 4	7,32%

TOTAL DOS ENCARGOS	68,84%
--------------------	--------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,15%
Cofins	0,68%
Outros (especificar)	
TOTAL	5,83%

Cálculos da Multa do FGTS

$=(((0,4+0,1)*0,08)*J31)$

$=((0,08*0,5*0,9*(1+(5/56)+(5/56)+(1/3)*(5/56)))$

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Teletendimento Bilingue (22h)	1	180	6.589,47	180
Valor mensal da Mão de Obra				6.589,47

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ001300/2023
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 2.719,57
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/03/2023
	Rio de Janeiro/RJ

QUARTO ADITIVO
DGCO nº 00126/2021
OC nº 194485

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021-27 – LOTE 3



FQ412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 5 - A PARTIR DE 10/05/2023

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Operador de Qualidade e Treinamento (05h as 22h)	
	Percentual	Valor (R\$)
L1. Salários		1.833,91
L2. Encargos sociais mensais sobre salários (1)	68,84%	1.262,54
L3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		601,37
L4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
Subtotal 1		3.697,81
L6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais (2)	1,20%	44,37
L7. Lucro mensal (3)	1,21%	45,28
Subtotal 2		89,65
Subtotal 3		3.787,47
L8. Tributos sobre preço hora/homem proposto (4)	5,83%	234,48
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		4.021,95
FATOR K		2,19

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS

Descrição		Operador de Qualidade e Treinamento (05h as 22h)		Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
		Percentual	Valor (R\$)				
Composição da remuneração	1.A. Salário base		1.833,91				
	1.B. Adicional de periculosidade		-				
	1.C. Adicional de insalubridade		-				
	1.D. Adicional noturno		-				
	1.E. Adicional de hora extra		-				
	1.F. Intervalo intrajornada		-				
Benefícios mensais e diários	1.G. Outros (especificar)		-				
	2.A. Transporte		96,37	2	4,30	24	96,37
	2.B. Auxílio alimentação		496,00				
	2.C. Assistência médica e familiar		-				
	2.D. Auxílio creche		-				
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		-				
	2.F. Assistência odontológica		-				
2.G. Benefício Social e Familiar		19,00					
Insumos diversos	3.A. Uniformes		-				
	3.B. Materiais		-				
	3.C. Equipamentos ou EPI		-				
	3.D. Outros (especificar)		-				
TOTAL			2.435,28				

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,03%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,29%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,01%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,07%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	0,06%	2.7. Acidente de Trabalho	0,03%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	-		
				GRUPO 4	
				4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
Somatório do GRUPO 1	36,86%	Somatório do GRUPO 2	19,86%	Somatório do GRUPO 4	7,32%

TOTAL DOS ENCARGOS 68,84%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,15%
Cofins	0,68%
Outros (especificar)	-
TOTAL	5,83%

Cálculos da Multa do FGTS

$=(((0,4+0,1)*0,08)*J31)$

$=((0,08*0,5*0,9*(1+(5/56)+(5/56)+(1/3)*(5/56)))$

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Qualidade e Treinamento (05h as 22h)	1	180	4.021,95	180
Valor mensal da Mão de Obra				4.021,95

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ001300/2023
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.833,91
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/03/2023
	Rio de Janeiro/RJ

QUARTO ADITIVO
DGCO nº 00126/2021
OC nº 194485

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021-27 – LOTE 3



FQ412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 6 - A PARTIR DE 10/05/2023

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSIS

Descrição	Operador de Qualidade e Treinamento (22h às 05h)	
	Percentual	Valor (R\$)
1. Salários		7.200,69
12. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	68,84%	1.515,04
13. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		601,37
14. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
Subtotal 1		4.317,10
16. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	1,20%	51,81
17. Lucro mensal ⁽³⁾	1,21%	52,86
Subtotal 2		104,67
Subtotal 3		4.421,77
18. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	5,83%	273,75
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		4.695,52
FATOR K		2,13

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

Descrição	Operador de Qualidade e Treinamento (22h às 05h)		Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
	Percentual	Valor (R\$)				
1.A. Salário base		1.833,91				
1.B. Adicional de periculosidade		-				
1.C. Adicional de insalubridade		-				
1.D. Adicional noturno		366,78				
1.E. Adicional de hora extra		-				
1.F. Intervalo intrajornada		-				
1.G. Outros (especificar)		-				
2.A. Transporte		96,37	2	4,30	24	96,37
2.B. Auxílio alimentação		486,00				
2.C. Assistência médica e familiar		-				
2.D. Auxílio creche		-				
2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		-				
2.F. Assistência odontológica		-				
2.G. Benefício Social e Familiar		19,00				
3.A. Uniformes		-				
3.B. Materiais		-				
3.C. Equipamentos ou EPI		-				
3.D. Outros (especificar)		-				
TOTAL		2.802,06				

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESO / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,03%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,28%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,01%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,07%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,06%	2.7. Acidente de Trabalho	0,03%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	-	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
Somatório do GRUPO 1	36,86%	Somatório do GRUPO 2	19,86%	Somatório do GRUPO 4	7,32%
TOTAL DOS ENCARGOS					68,84%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,15%
Cofins	0,68%
Outros (especificar)	
TOTAL	5,83%

Cálculos da Multa do FGTS

$=(((0,4+0,1)*0,08)*J31)$

$=(((0,08*0,5*0,9*(1+(5/56)+(5/56)+(1/3)*(5/56))))$

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Qualidade e Treinamento (22h às 05h)	1	180	4.695,52	180
Valor mensal da Mão de Obra			4.695,52	
Valor mensal do Posto 1			4.695,52	

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ001300/2023
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.833,91
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/03/2023
Município / UF	Rio de Janeiro/RJ

QUARTO ADITIVO
DGCO nº 00126/2021
OC nº 194485

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021-27 – LOTE 3



FQ412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 7 - A PARTIR DE 10/05/2023

3

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSIS

Descrição	Operador de Qualidade e Treinamento Bilingue (5h às 22h)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		3.137,03
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	68,84%	2.159,66
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		523,18
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		
Subtotal 1		6.819,87
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	1,20%	69,84
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	1,21%	71,27
Subtotal 2		141,10
Subtotal 3		6.960,97
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	5,83%	369,04
CUSTO TOTAL MENSAL - MAO DE OBRA		6.330,01
FATOR K		2,02

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

Descrição	Operador de Qualidade e Treinamento Bilingue (5h às 22h)		Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
	Percentual	Valor (R\$)				
Composição da remuneração	1.A. Salário base					3.137,03
	1.B. Adicional de periculosidade					-
	1.C. Adicional de insalubridade					-
	1.D. Adicional noturno					-
	1.E. Adicional de hora extra					-
	1.F. Intervalo intrajornada					-
Benefícios mensais e diários	1.G. Outros (especificar)					-
	2.A. Transporte				18,18	-
	2.B. Auxílio alimentação				486,00	-
Insumos diversos	2.C. Assistência médica e familiar					-
	2.D. Auxílio creche					-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral					-
	2.F. Assistência odontológica					-
	2.G. Benefício Social e Familiar					19,00
	3.A. Uniformes					-
	3.B. Materiais					-
3.C. Equipamentos ou EPI					-	
3.D. Outros (especificar)					-	
TOTAL						3.680,21

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,03%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,26%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,01%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,07%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,03%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
Somatório do GRUPO 1	36,86%	Somatório do GRUPO 2	19,86%	Somatório do GRUPO 4	7,32%
TOTAL DOS ENCARGOS					68,84%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,15%
Cofins	0,68%
Outros (especificar)	
TOTAL	5,83%

Cálculos da Multa do FGTS

=((0,4+0,1)*0,08)*J31

=((0,08*0,5*0,9*(1+(5/56)+(5/56)+(1/3)*(5/56)))

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Qualidade e Treinamento Bilingue	1	180	6.330,01	180
Valor mensal da Mão de Obra			6.330,01	
Valor mensal do Posto 7				6.330,01

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ001300/2023
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 3.137,03
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/03/2023
Município/UF	Rio de Janeiro/RJ

QUARTO ADITIVO
DGCO nº 00126/2021
OC nº 194485

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021-27 – LOTE 3



FQ412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 8 - A PARTIR DE 10/05/2023

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		Operador de Qualidade e Treinamento Bilingue (22h às 05h)	
Descrição	Percentual	Valor (R\$)	
1.1. Salários		3.764,44	
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	68,84%	2.591,59	
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		523,18	
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros			
Subtotal 1		6.879,21	
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	1,20%	82,55	
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	1,21%	84,24	
Subtotal 2		166,79	
Subtotal 3		7.046,00	
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	5,83%	436,21	
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA FATOR K		7.482,21	
		1,99	

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS		Operador de Qualidade e Treinamento Bilingue (22h às 05h)	
Descrição	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		3.137,03
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		627,41
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
Benefícios mensais e diários	1.G. Outros (especificar)		-
	2.A. Transporte		18,18
	2.B. Auxílio alimentação		486,00
	2.C. Assistência médica e familiar		-
	2.D. Auxílio creche		-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		-
Insumos diversos	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Benefício Social e Familiar		19,00
	3.A. Uniformes		-
	3.B. Materiais		-
3.C. Equipamentos ou EPI		-	
3.D. Outros (especificar)		-	
TOTAL		4.287,62	

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	4,30	24	18,18

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SEEC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,03%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,28%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,01%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,07%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,06%	2.7. Acidente de Trabalho	0,03%		
1.8. SERRAEL	0,60%	2.8. Outros (especificar)			
Somatório do GRUPO 1	36,86%	Somatório do GRUPO 2	19,86%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
				Somatório do GRUPO 4	7,32%
TOTAL DOS ENCARGOS					68,84%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIR/Pasep	0,15%
Cofins	0,68%
Outros (especificar)	
TOTAL	5,83%

Calculos da Multa do FGTS
 $=(((0,4+0,1)*0,08)*J31)$
 $=(((0,08*0,5*0,9*(1+(5/56)+(5/56)+(1/3)*(5/56))))$

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Qualidade e Treinamento Bilingue	1	180	7.482,21	180
Valor mensal da Mão de Obra			7.482,21	
Valor mensal do Posto 1			7.482,21	

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ001300/2023
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 3.137,03
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/03/2023
Município / UF	Rio de Janeiro/RJ

QUARTO ADITIVO
DGCO nº 00126/2021
OC nº 194485

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021-27 – LOTE 3



FQ412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 9 - A PARTIR DE 10/05/2023

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

Descrição	Lider de Teleatendimento (05h às 22h)	
	Percentual	Valor (R\$)
I1. Salários		3.408,34
I2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	68,84%	2.406,40
I3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		505,00
I4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
Subtotal 1		6.411,74
I6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	1,20%	76,04
I7. Lucro mensal ⁽³⁾	1,21%	78,51
Subtotal 2		155,45
Subtotal 3		6.567,19
I8. Tributos sobre preço horar/homen inonesto ⁽⁴⁾	5,83%	406,57
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		6.973,76
FATOR K		1,99

(1) percentual transposto da planilha B e aplicado aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

Descrição	Lider de Teleatendimento (05h às 22h)		Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
	Percentual	Valor (R\$)				
Composição de remuneração	1.A. Salário base					3.408,34
	1.B. Adicional de periculosidade					-
	1.C. Adicional de insalubridade					-
	1.D. Adicional noturno					-
	1.E. Adicional de hora extra					-
	1.F. Intervalo intrajornada					-
	1.G. Outros (especificar)					-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		0	4,30	24	-
	2.B. Auxílio alimentação					406,00
	2.C. Assistência médica e familiar					-
	2.D. Auxílio funeral					-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral					-
	2.F. Assistência odontológica					-
Insumos diversos	2.G. Benefício Social e Familiar					19,00
	3.A. Uniformes					-
	3.B. Materiais					-
	3.C. Equipamentos ou EPI					-
	3.D. Outros (especificar)					-
TOTAL		4.003,34				

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SEGC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,03%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAR / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCR	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,28%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,01%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,07%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,06%	2.7. Acidente de Trabalho	0,03%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	-		
Somatório do GRUPO 1	36,86%	Somatório do GRUPO 2	19,86%	GRUPO 4	
				4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
				Somatório do GRUPO 4	7,32%
TOTAL DOS ENCARGOS					68,84%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PSR/Pasep	0,15%
Cofins	0,68%
Outros (especificar)	-
TOTAL	5,83%

Cálculos da Multa do FGTS

$$=(((0,4+0,1)*0,08)*J31)$$

$$=(((0,08*0,5*0,9)*(1+(5/56)+(5/56)*(1/3)*(5/56)))$$

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Lider de Teleatendimento (05h às 22h)	1	220	6.973,76	220
Valor mensal da Mão de Obra				6.973,76
Valor mensal do Posto 1				6.973,76

Dados complementares para composição dos custos referentes a mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ001300/2023
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 3.498,34
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/03/2023
Município / UF	Rio de Janeiro/RJ

QUARTO ADITIVO
DGCO nº 00126/2021
OC nº 194485

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021-27 – LOTE 3



FQ412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 10 - A PARTIR DE 10/05/2023

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSIAIS

Descrição	Lider de Teletendimento (22h às 05h)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		4.198,01
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	68,84%	2.890,08
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		505,00
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
Subtotal 1		7.593,09
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	1,20%	91,12
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	1,21%	92,98
Subtotal 2		184,10
Subtotal 3		7.777,19
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	5,83%	451,43
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		8.228,66
FATOR K		1,97

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

Descrição	Lider de Teletendimento (22h às 05h)		Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
	Percentual	Valor (R\$)				
Composição da remuneração	1.A. Salário base					3.498,34
	1.B. Adicional de periculosidade					-
	1.C. Adicional de insalubridade					-
	1.D. Adicional noturno					699,67
	1.E. Adicional de hora extra					-
	1.F. Intervalo intrajornada					-
	1.G. Outros (especificar)					-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		0	4,30	24	-
	2.B. Auxílio alimentação					496,00
	2.C. Assistência médica e familiar					-
	2.D. Auxílio creche					-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral					-
	2.F. Assistência odontológica					-
Insumos diversos	2.G. Assistência Social e Familiar					19,00
	3.A. Uniformes					-
	3.B. Materiais					-
	3.C. Equipamentos ou EPI					-
3.D. Outros (especificar)					-	
TOTAL						4.703,01

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESEC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,03%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,80%
1.4. INCRÁ	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,20%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,01%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,07%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,06%	2.7. Acidente de Trabalho	0,03%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	-		
Somatório do GRUPO 1	36,88%	Somatório do GRUPO 2	19,88%	Somatório do GRUPO 4	7,32%
				4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
				Somatório do GRUPO 4	7,32%
TOTAL DOS ENCARGOS					68,84%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
IRSF/Pasep	0,15%
Cofins	0,68%
Outros (especificar)	-
TOTAL	5,83%

Cálculos da Multa do FGTS

$$=(((0,4+0,1)*0,08)*J31)$$

$$=(((0,08*0,5*0,9)*(1+(5/56)+(5/56)*(1/3)*(5/56)))$$

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Lider de Teletendimento (22h às 05h)	1	220	8.258,66	220
Valor mensal da Mão de Obra				8.258,66
Valor mensal do Posto 1				8.258,66

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ001300/2023
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 3.498,34
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/03/2023
Município / UF	Rio de Janeiro/RJ

QUARTO ADITIVO
DGCO nº 00126/2021
OC nº 194485

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021-27 – LOTE 3



FQ412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 11 - A PARTIR DE 10/05/2023

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Lider de Teleatendimento Bilingue (05h às 22h)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		3.408,34
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	68,84%	2.408,40
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		505,00
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
Subtotal 1		6.411,74
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	1,20%	78,94
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	1,21%	78,51
Subtotal 2		155,45
Subtotal 3		6.567,19
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	5,83%	406,57
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		6.973,76
FATOR K		1,99

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e de despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Lider de Teleatendimento Bilingue (05h às 22h)		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		3.408,34
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		0
	2.B. Auxílio alimentação		486,00
	2.C. Assistência médica e familiar		-
	2.D. Auxílio creche		-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		-
Insumos diversos	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Benefício Social e Familiar		19,00
	3.A. Uniformes		-
	3.B. Materiais		-
3.C. Equipamentos ou EPI		-	
3.D. Outros (especificar)		-	
TOTAL		4.003,34	

Ord de Passagens	Valor da passagem	Ord de Dias	Total com Descontos
2	4,30	24	3,50

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,03%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRÁ	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,28%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,01%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,07%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,06%	2.7. Acidente de Trabalho	0,03%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	-	GRUPO 4	
				4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
Somatório do GRUPO 1	36,86%	Somatório do GRUPO 2	19,86%	Somatório do GRUPO 4	7,32%

TOTAL DOS ENCARGOS	68,84%
---------------------------	---------------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,15%
Cofins	0,68%
Outros (especificar)	-
TOTAL	5,83%

Cálculos da Multa do FGTS
 $=(((0,4+0,1)^0,08)^{J31})$
 $=((0,08^0,5^0,9^{(1+(5/56)+(5/56)+(1/3)^{(5/56))})})$

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Lider de Teleatendimento Bilingue (05h às 22h)	1	220	6.973,76	220
Valor mensal da Mão de Obra				6.973,76

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ001300/2023
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 3.498,34
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/03/2023
	Rio de Janeiro/RJ

QUARTO ADITIVO
DGCO nº 00126/2021
OC nº 194485

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021-27 – LOTE 3



FQ412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 12 - A PARTIR DE 10/05/2023

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

Descrição	Lider de Teletendimento Bilingue (22h às 05h)	
	Percentual	Valor (R\$)
1. Salários		4.198,01
2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	68,84%	2.890,06
3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		505,00
4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
Subtotal 1		7.593,09
6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	1,20%	91,12
7. Lucro mensal ⁽³⁾	1,21%	92,98
Subtotal 2		184,10
Subtotal 3		7.777,18
8. Tributos sobre preço base/homem proposto ⁽⁴⁾	5,83%	451,43
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		8.258,66
FATOR K		1,97

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

Descrição	Lider de Teletendimento Bilingue (22h às 05h)		Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
	Percentual	Valor (R\$)				
Composição da remuneração	1.A. Salário base					3.498,34
	1.B. Adicional de periculosidade					-
	1.C. Adicional de insalubridade					-
	1.D. Adicional noturno					699,67
	1.E. Adicional de hora extra					-
Benefícios mensais e diários	1.F. Intervalo intrajornada					-
	1.G. Outros (especificar)					-
Insumos diversos	2.A. Transporte		2	4,30	24	3,50
	2.B. Auxílio alimentação					486,00
	2.C. Assistência médica e familiar					-
	2.D. Auxílio saúde					-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral					-
	2.F. Assistência odontológica					-
	2.G. Benefício Social e Familiar					19,00
	3.A. Uniformes					-
	3.B. Materiais					-
	3.C. Equipamentos ou EPI					-
	3.D. Outros (especificar)					-
TOTAL						4.703,01

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SEGC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,03%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,28%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,01%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,07%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,06%	2.7. Acidente de Trabalho	0,03%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	-	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
Somatório do GRUPO 1	36,86%	Somatório do GRUPO 2	19,86%	Somatório do GRUPO 4	7,32%
TOTAL DOS ENCARGOS	68,84%				

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIIS/Pasep	0,15%
Collins	0,68%
Outros (especificar)	-
TOTAL	5,83%

Cálculo da Multa do FGTS
 $=(((0,4+0,1)*0,08)^{J31})$
 $=((0,08*0,5*0,9^{(1+(5/56)*(5/56)+(1/3)*(5/56))}))$

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Lider de Teletendimento Bilingue (22h às 05h)	1	220	8.258,66	220
Valor mensal da Mão de Obra			8.258,66	
Valor mensal do Posto 1			8.258,66	

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ001300/2023
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 3.498,34
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/03/2023
Município / UF	Rio de Janeiro/RJ

QUARTO ADITIVO
DGCO nº 00126/2021
OC nº 194485

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021-27 – LOTE 3



FQ412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 13 - A PARTIR DE 10/05/2023

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

Descrição	Líder de Qualidade e Treinamento (05h às 22h)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		3.498,34
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários (1)	68,84%	2.408,40
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		505,00
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		
Subtotal 1		6.411,74
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais (2)	1,20%	76,94
1.7. Lucro mensal (3)	1,21%	78,51
Subtotal 2		155,45
Subtotal 3		6.567,19
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto (4)	5,83%	406,57
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		6.973,76
FATOR K		1,99

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicado aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicado ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

Descrição	Líder de Qualidade e Treinamento (05h às 22h)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.A. Salário base		3.498,34
1.B. Adicional de periculosidade		-
1.C. Adicional de insalubridade		-
1.D. Adicional noturno		-
1.E. Adicional de hora extra		-
1.F. Intervalo intrajornada		-
1.G. Outros (especificar)		-
Composição da remuneração		
2.A. Transporte		0
2.B. Auxílio alimentação		486,00
2.C. Assistência médica e familiar		-
2.D. Auxílio creche		-
2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		-
2.F. Assistência odontológica		-
2.G. Benefício Social e Familiar		19,00
3.A. Uniformes		-
3.B. Materiais		-
3.C. Equipamentos ou EPI		-
3.D. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários		
Insumos diversos		
TOTAL		4.003,34

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	4,30	24	3,50

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SEGC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,03%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,29%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,30%	2.5. Licença paternidade	0,01%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,07%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,06%	2.7. Acidente de Trabalho	0,03%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
Somatório do GRUPO 1	36,86%	Somatório do GRUPO 2	19,86%	Somatório do GRUPO 4	7,32%
TOTAL DOS ENCARGOS					68,84%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,15%
Cofins	0,68%
Outros (especificar)	
TOTAL	5,83%

Cálculos da Multa do FGTS
 $=(((0,4+0,1)*0,08)^{J31})$
 $=(((0,08*0,5*0,9^{(1+(5/56)+(5/56)+(1/3)^{(5/56))})$

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Líder de Qualidade e Treinamento (05h às 22h)	1	220	6.973,76	220
Valor mensal da Mão de Obra			6.973,76	
Valor mensal do Posto 1			6.973,76	

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ001300/2023
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 3.498,34
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/03/2023
Município / UF	Rio de Janeiro/RJ

QUARTO ADITIVO
DGCO nº 00126/2021
OC nº 194485

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021-27 – LOTE 3



FQ412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 14 - A PARTIR DE 10/05/2023

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

Descrição	Lider de Qualidade e Treinamento (22h às 05h)	
	Percentual	Valor (R\$)
11. Salários		4.198,01
12. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	68,84%	2.890,08
13. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		505,00
14. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
Subtotal 1		7.593,09
16. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	1,20%	91,12
17. Lucro mensal ⁽³⁾	1,21%	92,98
Subtotal 2		184,10
Subtotal 3		7.777,16
19. Tributos sobre preço hora/homem incoado ⁽⁴⁾	5,83%	481,48
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		8.258,66
FATOR K		1,97

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

Descrição	Lider de Qualidade e Treinamento (22h às 05h)		Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
	Percentual	Valor (R\$)				
Composição da remuneração	1.A. Salário base					3.498,34
	1.B. Adicional de periculosidade					-
	1.C. Adicional de insalubridade					-
	1.D. Adicional noturno					699,67
	1.E. Adicional de hora extra					-
	1.F. Intervalo intrajornada					-
	1.G. Outros (especificar)					-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		2	4,30	24	-
	2.B. Auxílio alimentação					486,00
	2.C. Assistência médica e familiar					-
	2.D. Auxílio creche					-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral					-
	2.F. Assistência odontológica					-
Insumos diversos	2.G. Benefício Social e Familiar					19,00
	3.A. Uniformes					-
	3.B. Materiais					-
	3.C. Equipamentos ou EPI					-
3.D. Outros (especificar)					-	
TOTAL						4.703,01

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
11. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
12. SEGC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,03%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
13. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
14. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,28%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
15. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,01%		
16. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,07%		
17. Seguro Acidente de Trabalho	3,06%	2.7. Acidente de Trabalho	0,03%	GRUPO 4	
18. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
Somatório do GRUPO 1	36,88%	Somatório do GRUPO 2	19,86%	Somatório do GRUPO 4	7,32%
TOTAL DOS ENCARGOS					68,84%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PS/Pasep	0,15%
Colêns	0,68%
Outros (especificar)	-
TOTAL	5,83%

Cálculos da Multa do FGTS

$=((0,4+1,1)*0,08)*J31$

$=((0,08*0,5*0,9*(1+(5/56)+(5/56)*(1/3)*(5/56)))$

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Lider de Qualidade e Treinamento (22h às 05)	1	220	8.258,66	220
Valor mensal da Mão de Obra				8.258,66
Valor mensal do Posto 1				8.258,66

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ001300/2023
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 3.498,34
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/03/2023
Município / UF	Rio de Janeiro/RJ

QUARTO ADITIVO
DGCO nº 00126/2021
OC nº 194485

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021-27 – LOTE 3



FQ412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 15 - A PARTIR DE 10/05/2023

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Lider de Apoio (05h às 22h)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		3.498,34
1.2. Encargos sociais incidentes sobre salários ⁽¹⁾	60,04%	2.400,40
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		505,00
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
Subtotal 1		6.411,74
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	1,20%	76,94
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	1,21%	78,51
Subtotal 2		155,45
Subtotal 3		6.567,19
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	5,83%	406,57
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		6.973,76
FATOR R		1,99

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Lider de Apoio (05h às 22h)		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base	3.498,34	
	1.B. Adicional de periculosidade	-	
	1.C. Adicional de insalubridade	-	
	1.D. Adicional noturno	-	
	1.E. Adicional de hora extra	-	
	1.F. Intervalo intrajornada	-	
	1.G. Outros (especificar)	-	
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	0	2
	2.B. Auxílio alimentação	486,00	4,30
	2.C. Assistência médica e familiar	-	24
	2.D. Auxílio creche	-	-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	-	-
	2.F. Assistência odontológica	-	-
Insumos diversos	3.G. Benefício Social e Familiar	19,00	-
	3.A. Uniformes	-	-
	3.B. Materiais	-	-
	3.C. Equipamentos ou EPI	-	-
3.D. Outros (especificar)	-	-	-
TOTAL		4.003,34	

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença paternidade	0,03%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRÁ	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,28%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,01%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,07%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,06%	2.7. Acidente de Trabalho	0,03%		
1.8. SEBRAE	0,00%	2.8. Outros (especificar)	-		
				GRUPO 4	
				4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
Somatório do GRUPO 1	36,86%	Somatório do GRUPO 2	19,86%	Somatório do GRUPO 4	7,32%
TOTAL DOS ENCARGOS					68,84%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,15%
Cofins	0,68%
Outros (especificar)	-
TOTAL	6,83%

Cálculos da Multa do FGTS

=((0,4+0,1)*0,08)*J31)

=((0,08*0,5*0,9*(1+(5/56)+(5/56)*(1/3)*(5/56)))

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Lider de Apoio (05h às 22h)	1	220	6.973,76	220
Valor mensal da Mão de Obra				6.973,76
Valor mensal do Posto 1				6.973,76

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ001300/2023
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 3.498,34
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/03/2023
Município / UF	Rio de Janeiro/RJ

QUARTO ADITIVO
DGCO nº 00126/2021
OC nº 194485

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021-27 – LOTE 3



FQ412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 16 - A PARTIR DE 10/05/2023

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Lider de Apoio (22h às 05h)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		4.198,01
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	68,84%	2.890,08
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		505,00
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		
Subtotal 1		7.593,09
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	1,20%	91,12
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	1,21%	92,98
		184,10
Subtotal 2		7.777,18
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	5,83%	451,48
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		8.258,66
FATOR K		1,97

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS		
Descrição	Lider de Apoio (22h às 05h)	
	Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração	1.A. Salário base	3.498,34
	1.B. Adicional de periculosidade	-
	1.C. Adicional de insalubridade	-
	1.D. Adicional noturno	609,67
	1.E. Adicional de hora extra	-
	1.F. Intervalo intrajornada	-
	1.G. Outros (especificar)	-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	0
	2.B. Auxílio alimentação	486,00
	2.C. Assistência médica e familiar	-
	2.D. Auxílio creche	-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	-
	2.F. Assistência odontológica	-
2.G. Benefício Social e Familiar	19,00	
Insumos diversos	3.A. Uniformes	-
	3.B. Materiais	-
	3.C. Equipamentos ou EPI	-
	3.D. Outros (especificar)	-
TOTAL		4.703,01

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	4,30	24	3,30

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESEC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,03%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,28%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,01%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,07%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,06%	2.7. Acidente de Trabalho	0,03%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	-	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
				Somatório do GRUPO 4	7,32%
Somatório do GRUPO 1	36,86%	Somatório do GRUPO 2	19,86%		
TOTAL DOS ENCARGOS					68,84%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,15%
Cofins	0,68%
Outros (especificar)	-
TOTAL	5,83%

Cálculos da Multa do FGTS
 $= (((0,4 \times 0,1) \times 0,08) \times 131)$
 $= ((0,08 \times 0,5 \times 0,9 \times (1 + (5/56) + (5/56) + (1/3) \times (5/56)))$

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Lider de Apoio (22h às 05h)	1	220	8.258,66	220
Valor mensal da Mão de Obra				8.258,66

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ001300/2023
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 3.498,34
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/03/2023
	Rio de Janeiro/RJ

QUARTO ADITIVO
 DGCO nº 00126/2021
 OC nº 194485

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021-27 – LOTE 3

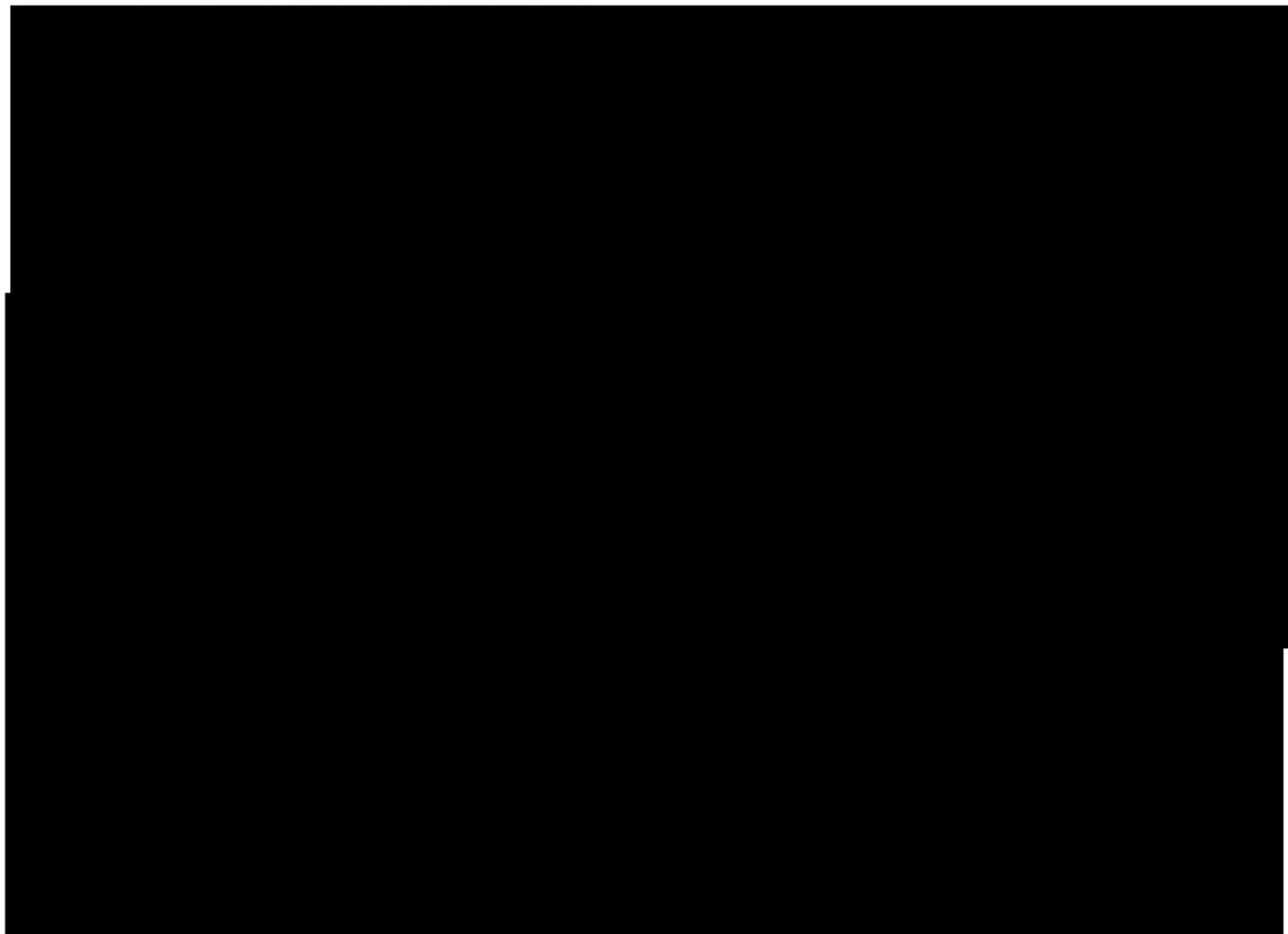


FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO

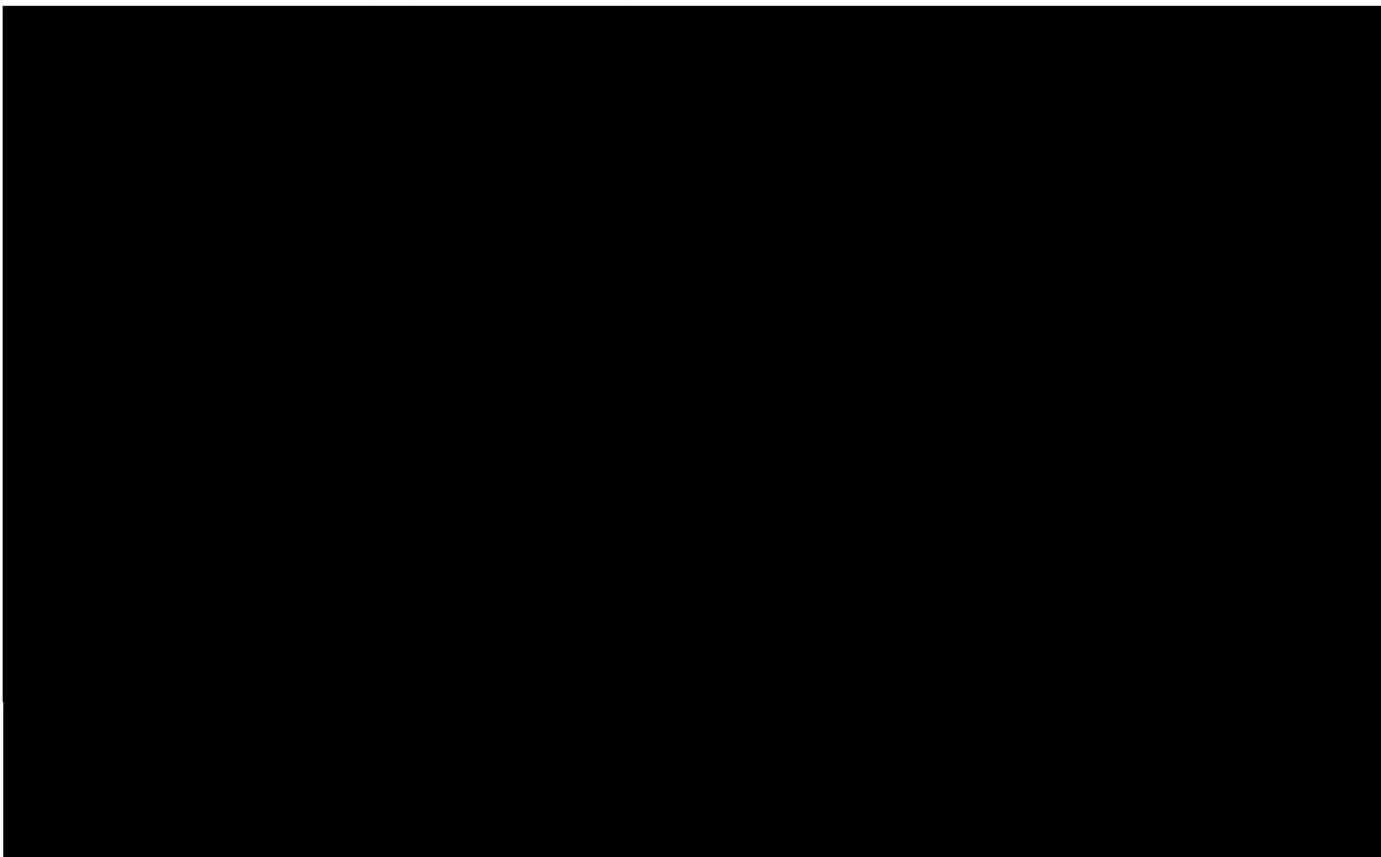
Consolidação de Proposta Comercial

Posto	Descrição do Posto	Horas	Qtde. de MAO por posto	Valor unitário por posto	Valor mensal por posto
Posto 1	Operador de Teleatendimento (05h às 22h)	180	686	R\$ 3.848,23	R\$ 2.639.885,78
Posto 2	Operador de Teleatendimento (22h às 05h)	180	29	R\$ 4.485,79	R\$ 130.087,91
Posto 3	Operador de Teleatendimento Bilíngue (05h às 22h)	180	14	R\$ 5.590,61	R\$ 78.268,54
Posto 4	Operador de Teleatendimento Bilíngue (22h às 05h)	180	5	R\$ 6.589,47	R\$ 32.947,35
Posto 5	Operador de Qualidade e Treinamento (05h às 22h)	180	30	R\$ 4.021,95	R\$ 120.658,50
Posto 6	Operador de Qualidade e Treinamento (22h às 05h)	180	0	R\$ 4.695,52	R\$ -
Posto 7	Operador de Qualidade e Treinamento Bilíngue (05h às 22h)	180	2	R\$ 6.330,01	R\$ 12.660,02
Posto 8	Operador de Qualidade e Treinamento Bilíngue (22h às 05h)	180	0	R\$ 7.482,21	R\$ -
Posto 9	Líder de Teleatendimento (05h às 22h)	220	35	R\$ 6.973,76	R\$ 244.081,60
Posto 10	Líder de Teleatendimento (22h às 05h)	220	4	R\$ 8.258,66	R\$ 33.034,64
Posto 11	Líder de Teleatendimento Bilíngue (05h às 22h)	220	2	R\$ 6.973,76	R\$ 13.947,52
Posto 12	Líder de Teleatendimento Bilíngue (22h às 05h)	220	4	R\$ 8.258,66	R\$ 33.034,64
Posto 13	Líder de Qualidade e Treinamento (05h às 22h)	220	4	R\$ 6.973,76	R\$ 27.895,04
Posto 14	Líder de Qualidade e Treinamento (22h às 05h)	220	0	R\$ 8.258,66	R\$ -
Posto 15	Líder de Apoio (05h às 22h)	220	4	R\$ 6.973,76	R\$ 27.895,04
Posto 16	Líder de Apoio (22h às 05h)	220	0	R\$ 8.258,66	R\$ -
			819	Total	R\$ 3.394.396,58

Signatário **Sergio Fernandes Martinho** [REDACTED] registrou o documento abaixo no momento da assinatura:



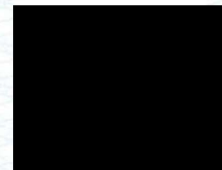
Signatário **Sergio Fernandes Martinho** [REDACTED] registrou o documento abaixo no momento da assinatura:



ADITIVO 4 DGCO 00126-2021 - T&S LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA
EM GERAL LTDA pdf

Código do documento

[REDACTED]



Assinaturas



Sergio Fernandes Martinho

[REDACTED]

Assinou como parte e apresentou documento com foto



Luiz Gustavo Furlan

[REDACTED]

Acusou recebimento



Simone Chaves de Paula Leite

[REDACTED]

Assinou como parte

Simone Chaves de Paula Leite



Alfredo Tertuliano de Carvalho

[REDACTED]

Assinou como parte

Alfredo Tertuliano de Carvalho



Luiz Gustavo Furlan

[REDACTED]

Reconheceu



Eventos do documento

20 Nov 2023, 15:18:06

Documento [REDACTED] criado por LUIZ GUSTAVO FURLAN [REDACTED]

20 Nov 2023, 15:24:03

Assinaturas iniciadas por LUIZ GUSTAVO FURLAN [REDACTED]

21 Nov 2023, 11:04:52

SERGIO FERNANDES MARTINHO Assinou como parte [REDACTED]

21 Nov 2023, 11:06:11

LUIZ GUSTAVO FURLAN Acusou recebimento [REDACTED]



[REDACTED]

21 Nov 2023, 17:46:34

SIMONE CHAVES DE PAULA LEITE **Assinou como parte** [REDACTED]

[REDACTED]

21 Nov 2023, 19:50:42

ALFREDO TERTULIANO DE CARVALHO **Assinou como parte** [REDACTED]

[REDACTED]

21 Nov 2023, 19:52:35

LUIZ GUSTAVO FURLAN **Reconheceu** [REDACTED]

[REDACTED]

Hash do documento original

(SHA256):dceea662a436e485baa589acd012b735ee436a439a5f825571f6dfa0d59c21a0

(SHA512):162a8af726a510fd99736e8cad66d5d6c02a88b170cf9af06d3430f07f73f4f4d5a48158e1f7a842c6ed115b014b97f6a3fa2d20b104511bd6e44b63e822cfb8

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign